



# FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

## PORTARIA nº 05/2024 – FIRA

Dispõe sobre prazo da data de matrículas para os cursos da FIRA – 2º semestre de 2024)

Profª Drª Lucilene Patrícia Mazzolin, Diretora Pedagógica das FIRA, no uso das atribuições de seu cargo:

### RESOLVE

Artigo 1º - Estabelecer o período de **17 de junho a 22/07/2024**, para efetivação das matrículas para o 2º semestre letivo de 2024.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 5 de junho de 2024.

Profª Drª Lucilene Patrícia Mazzolin  
Diretora Pedagógica – FIRA